

PORTARIA Nº 60/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (dias) de férias, para a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Juventude, acrescentando 1/3 (um terço), na remuneração nos termos Constitucionais e legais:

NOME	MAT.	PERÍODO
Maria Cristina de Lima Cordeiro	328	02 à 31 de janeiro de 2023.
Maria da Glória Araújo Marinho	1724-1	02 à 31 de janeiro de 2023.
Maria de Fátima Cordeiro Lima	330	02 à 31 de janeiro de 2023.
Maria Edileuza da Silva	1644-1	02 à 31 de janeiro de 2023.
Rita Marinho de Souza Silva	1639-1	02 à 31 de janeiro de 2023.
Rosicleide Cordeiro Silva	1620	02 à 31 de janeiro de 2023.
Rosielly Rosana Alves da Silva	1629-1	02 à 31 de janeiro de 2023.
Simone Gomes de Souza	1624	02 à 31 de janeiro de 2023.
Gisélia Araújo Silva Carvalho	1637-1	02 à 31 de janeiro de 2023.
Jane Carme Silva Oliveira	1244-1	02 à 31 de janeiro de 2023.
Maria Elisângela de Andrade Lima	333	02 à 31 de janeiro de 2023.
Alcione Alzira da Silva	351-1	02 à 31 de janeiro de 2023.
Genilda Araujo Martins de Oliveira	773	02 à 31 de janeiro de 2023.
Maria Lucília de Araujo Freitas	-x-	02 à 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de janeiro de 2023.

PUBLICADO
EM 25/01/2023

Responsável

ROBERTO ABRAHAM
ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449

Assinado de forma digital
por ROBERTO ABRAHAM
ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449